

LOJAS RENNER S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (CONSOLIDADO)

(Boletim de Voto a Distância)

Assembleia Geral Extraordinária de 27.11.2024

A **Lojas Renner S.A.** (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 81/22, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético de votação (anexo), que consolida as instruções de voto proferidas a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 27 de novembro, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Porto Alegre, RS, 26 de novembro de 2024.

Daniel Martins dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO - CONSOLIDADO

Descrição da Matéria	Quantidade de Ações					
	Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
1. Aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 518.614.183,05 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 103.547.049,61 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização do saldo registrado à conta de Reserva Legal e R\$ 415.067.133,44 (quatrocentos e quinze milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante capitalização de 50% (cinquenta por cento) do saldo registrado à conta de Reserva de Incentivos Fiscais, com a distribuição gratuita aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 10% (dez por cento), o que corresponderá à emissão de 96.322.699 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), sendo 1 (uma) nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 (dez) ações ordinárias existentes;	557.052.718	98,17%	10.379.058	1,83%	0	0,00%
2. Ajuste do limite do capital social autorizado da Companhia em decorrência da bonificação de ações, de modo a aumentá-lo na quantidade de ações equivalente a 10% (dez por cento) do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia;	404.852.980	71,35%	162.505.433	28,64%	73.363	0,01%
3. Alteração do caput dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 18 de novembro de 2021; 19 de maio de 2022; 18 de agosto de 2022 e 23 de novembro de 2022, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iii) e os cancelamentos de ações no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de janeiro de 2023 e 16 de março de 2023; adequando, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 9.540.890.719,68 (nove bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.549.692 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) ações ordinárias;	387.266.101	68,25%	180.165.675	31,75%	0	0,00%
4. O "Protocolo e Justificação" no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Companhia, com data-base de 30 de setembro de 2024;	567.431.776	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
5. Ratificar a nomeação e a contratação Contplan Contabilidade Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., a ser vertido à Companhia;	566.623.489	99,86%	0	0,00%	808.287	0,14%
6. O laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., levantado em 30 de setembro de 2024;	566.630.489	99,86%	0	0,00%	801.287	0,14%
7. A incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Lojas Renner S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação";	567.431.776	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
8. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.	567.431.776	100,00%	0	0,00%	0	0,00%